



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI-UAB/CAPES
Coordenação do curso de Filosofia / EaD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
3215-4101 Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº06/2017 CEAD/UFPI

(Processo Seletivo – Tutoria/cursos Licenciatura em Filosofia)

Resultado da interposição de recursos contra o Indeferimento das Inscrições

ALEGRETE DO PIAUÍ			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
111	ELIEL ELEUTERIO DA SILVA	INDEFERIDO	Em nenhuma hipótese é aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido no Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso, segundo a Observação 3 do Item 5.

PIRACURUCA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
156	MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM	INDEFERIDO	Em nenhuma hipótese é aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido no Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso, segundo a Observação 3 do Item 5.

JAICÓS			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
242	MARIA GORETE REIS VELOSO	DEFERIDO	

CASTELO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
233	GERTRUDES ILDEC PIO MENDES	INDEFERIDO	Ausência do Item 4/4.1, número 2, referente aos requisitos para Participação/Concorrência presentes no Quadro 02 de Tutor Presencial, a saber: Ser graduado na área Filosofia ou áreas afins (Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras,

			História, Direito, Administração e Teologia)
237	MATHUSALEM RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Ausência do Item 4/4.1, número 2, referente aos requisitos para Participação/Concorrência presentes no Quadro 02 de Tutor Presencial, a saber: Ser graduado na área Filosofia ou áreas afins (Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Direito, Administração e Teologia)

URUÇUÍ			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
105	ANTONIO DE JESUS BORGES	INDEFERIDO	Em nenhuma hipótese é aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido no Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso, segundo a Observação 3 do Item 5.

Teresina, 11 de abril de 2017

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Diretor do CEAD/UFPI